

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE 255-20-44 - CEP 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE NO = 309/93
INTERESSADA : Alda Maisa Alves
ASSUNTO : Indicação da interessada para lecionar a
disciplina "Linguagem de Programação I", na
Faculdade de Ciências de Barretos
RELATOR : Cons. Antônio Carbonari Netto
PARECER CEE NQ 438/93 - CETG - "D" Aprovado em 26-05-93
Comunicado ao Pleno em 16-06-93

1. HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Ciências de Barretos indica Alda Maisa Alves para lecionar, a partir de 03.03.93, a disciplina "Linguagem de Programação I", no Curso de Licenciatura em Ciências de 1º Grau - Habilitação em Matemática.

2. APRECIÇÃO

A interessada preenche as exigências contidas na Deliberação CEE nº 05/90, conforme consta da Informação AT/ET nº 522/93.

3. CONCLUSÃO

Nos termos da Deliberação CEE nº 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a presente indicação de Alda Maisa Alves para lecionar a disciplina "Linguagem de Programação I", na Faculdade de Ciências de Barretos.

São Paulo, 13 de maio de 1993.

a) Cons. Antônio Carbonari Netto
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Celso de Rui Beisiegel, Eduardo Storópoli, Roberto Moreira, Yugo Okida e Arthur Roquete de Macedo.

Sala das Sessões, aos 26 de maio de 1993.

a) Cons. Yugo Okida
Presidente da CETG